

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL EM LAGES/SC

BOLETIM INTERNO Nº 40-2025

23 de outubro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO N° 40 - 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO EM OUTRA OBM

Registro de execução de serviço em OBM diversa da lotação.:

OBM ASSISTIDA: 1º/1ª/5ºBBM – Lages				
Data	Horário	Militar	Função/VTR	
21/08/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446	
25/08/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446	
29/08/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446	
02/09/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ABTR-130	
06/09/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446	
10/09/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446	
14/09/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446	
18/09/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446	
22/09/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-598	
26/09/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ABTR-130	
30/09/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-598	
04/10/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-598	
08/10/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-598	
12/10/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446	
16/10/2025	08:00 - 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446	

OBM ASSISTIDA: 2º/1º/1a/5ºBBM – Anita Garibaldi				
Data Horário Militar		Função/VTR		
02/10/2025	08:00 – 08:00	Cb BM Mtcl 930578-5 Vieira	Chefe de Socorro	

OBM ASSISTIDA: 1º/2a/5ºBBM – Urubici				
06/10/2025	08:00 – 08:00	Cb BM Mtcl 929329-9 Júlio	Chefe de Socorro	
10/10/2025	08:00 - 08:00	Cb BM Mtcl 929329-9 Júlio	Chefe de Socorro	

OBM ASSISTIDA: 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim				
18/10/2025	08:00 – 08:00	Cb BM Mtcl 929329-9 Júlio	Chefe de Socorro	

OBM ASSISTIDA: 1º/2ª/5ºBBM – Bom Retiro				
19/10/2025	08:00 – 08:00	Cb BM Mtcl 931858-5 Mariano	Chefe de Socorro	

2ª PARTE - INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

LEI N°4825-2025 MUNICÍPIO DE LAGES/SC

Em anexo:

COMANDO DIVERSOS

DESPACHO Nº 165/2025

Referência: [SGPe CBMSC 022460/2025]

1. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM:

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

No período de 13/10/2025 à 17/10/2025, responde pelo Comando do 5ºBBM – Lages, o Maj BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição a Ten Cel BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATISTI, em razão de afastamento decorrente de adiantamento do gozo de férias (SGPe CBMSC 022460/2025).

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

2. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP n^o 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

COMANDOS DIVERSOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

DESPACHO Nº289/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00024272/2025]

No período de 27/10/2025 a 10/11/2025, responde pelo Comando da 2ª/5ºBBM – São Joaquim,

o 1º Ten BM Mtcl 934071-8-01 Diego de AMORIM Silva, em substituição ao 1º Ten BM Mtcl 691405-5 Américo Blasi Frison, em razão de gozo de férias regulamentares.

Lages, 23 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIAS

PORTARIA N° 1- 1°/2°/5°BBM, DE 15/10/2025.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 5° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sd 1ª C BM Mtcl 692288-0 Luan Merseburger Picanço e o Cb BM Mtcl 932440-2 Paulo Eduardo Rossi, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 1º/1º/2ª/5° BBM -Bom Jardim da Serra.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

São Joaquim, 15 de outubro de 2025.

CPF	Nome	Conceito Sintético	Conceito Numérico
01992434921	Edioneia Ferreira Padilha	MB	98,75
048425489-83	Nielson de Melo Coral	MB	81,25
12241323942	Maria Eduarda Da Rosa	В	76,25
10987230905	Maria Luíza T. Borges	В	70
07792663906	Sophia Moura De Almeida	R	61,25
985128860-34	Cláudia Milena Moura	R	61,25
05772539990	Josimar Benedet	ı	Insuficiente
11656515997	Marcos Batista Ribeiro		Insuficiente
134848199-44	Gustavo Gonçalves de Oliveira	1	faltante

025734609-08	João Cristiano Pereira Rodrigues	faltante

Quartel do 5°BBM em Bom Jardim da Serra, em 16 de outubro de 2025.

Cabo BM PAULO EDUARDO ROSSI Comandante do 1º/1º/2ª/5ºBBM

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

	INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM	
15/10/2025	Sd BM	692217-1	Juliana Telles DE CASTRO	13/11/2025	1º/4º/2ª/5ºBBM - Bom Retiro	
19/10/2025	Cb	0929319-1	Diego VENTURA Silveira	20/11/2025	1º/1ª/5ºBBM - Lages	
20/10/2025	Cb	931198-8	CLAUDIA da Silva	15/11/2025	1º/1ª/5ºBBM - Lages	

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data Posto/Grad. Mtcl Nome OBM					
19/11/2025	Cb	0395302-5	Ozair HOFEMANN da Cruz Junior	1º/1ª/5ºBBM - Lages	
20/11/2025	Cb	0929457-0	DANIELE da Silva Westphal	1º/1ª/5ºBBM - Lages	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 287/2025

Referência: [SGPe CBMSC 24041/2025]

- 1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916.680-7-30 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, do 3º/3º/1ª/5ºBBM Correia Pinto, por 3 (três) dias, a contar de 24/10/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
- 2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
- 3. Inserir SIGRH.
- 4. Arquivar.

Lages, 21 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 20/10/2025, para inspeção de saúde, o 1° Sgt BM Mtcl 923497-7 IRANI DA ROSA, do 1°/2ª/5°BBM — São Joaquim, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 20 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 20/10/2025, para inspeção de saúde, o 2° Sgt BM Mtcl 929312-4 DONIZETE DE CORDOVA RAFELI, do 1°/4°/2ª/5°BBM – Bom Retiro, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 20 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 20/10/2025, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 933.593-5 RODRIGO ÁVILA AMARAL, do 1°/2ª/5°BBM – São Joaquim, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 20 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 20/10/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 691910-3 PHILIP JORGE TRAJANO TENÓRIO, do 1°/2°/1ª/5°BBM – Otacílio Costa, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 20 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 22/10/2025, para inspeção de saúde, o 2° Sgt BM Mtcl 929291-8 ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, do 1°/3°/1ª/5°BBM – Correia Pinto, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 22 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 22/10/2025, para inspeção de saúde, o Cabo BM Mtcl 929342-6 JOSÉ ARCANJO DO AMARAL, do 1°/2ª/5°BBM — São Joaquim, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 22 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 22/10/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 983869-4 EDUARDO CRISTIANO, do 1°/2ª/5°BBM — São Joaquim, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 22 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 22/10/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 692318-6 GUILHERME DE SOUZA POZENATO, do 1°/1ª/5°BBM – Lages, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 22 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI

Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 22/10/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 691982-0 ANDERSON DA SILVA MOTA, do 1º/1ª/5ºBBM — Lages, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 22 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 22/10/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 931208-0 DIANA CAMILA ANDERSON DA SILVA MOTA, do 1°/1ª/5°BBM - Lages, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 22 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Quartel do 5° Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 23 de outubro de 2025

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI

Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (assinado digitalmente)





LEI Nº 4825

de 09 de outubro de 2025.

Institui no Calendário Oficial do município de Lages o "Agosto Cinza", para conscientização da população sobre a prevenção e combate ao incêndio.

Faço saber a todos os habitantes do município de Lages, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

- Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do município de Lages o "Agosto Cinza", a ser celebrado anualmente no mês de agosto, como mês dedicado à conscientização da população sobre a prevenção e combate ao incêndio.
- Art. 2º A conscientização de que trata esta Lei terá, preferencialmente, respeitada a autonomia do Poder Executivo, os seguintes objetivos:
- I Fornecer subsídios através dos veículos de comunicação, dentre outros meios para a conscientização e a divulgação para informar a população sobre a importância de prevenção contra incêndios;
- II Implementar atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da necessidade de medidas preventivas contra incêndios;
- III Promover instrução de prevenção e práticas para combate a incêndios para crianças e profissionais de ensino nas instituições educacionais;
- IV Promover instrução de prevenção e práticas para combate a incêndios para idosos e profissionais de instituições de longa permanência, asilos ou outros estabelecimentos que prestem serviços à pessoas idosas;
 - V Divulgar as regras básicas de prevenção de incêndios;
- VI Orientar a população quanto a necessidade de revisão e manutenção de Planos de Contingências para emergências envolvendo incêndios, em especial para evacuação de edificações, supermercados, estádios, cinemas, shoppings e demais ambientes onde haja concentração de pessoas
- Art. 3º O Poder Executivo poderá, a seu critério, estabelecer o mês de agosto de cada ano para a realização de ações educativas e preventivas voltadas à conscientização da população, sendo facultada, inclusive, a celebração de convênios e parcerias com entidades relacionadas, com o objetivo de promover tais ações por meio de procedimentos informativos, atividades educativas, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de material explicativo, impresso e/ou digital.
 - Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 09 de outubro de 2025; 259º ano da Fundação e 165º da Emancipação.

Carmen Zanotto Prefeita



Assinaturas do documento



Código para verificação: 071BLGD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 23/10/2025 às 17:27:54 Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000705/2025 e o código 071BLGD9 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.